

**EDITAL Nº 903/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1372162006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Elma Márcia Bastos de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elma Márcia Bastos de Castro, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1372162006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Leonardo Macieira  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 904/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1040022003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Celso Thadeu Hermes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Celso Thadeu Hermes, responsável pela Câmara Municipal de Tailândia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1040022003-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 905/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1040062003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Higia Maria Coelho Frota.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Higia Maria Coelho Frota, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tailândia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1040062003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 906/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0714512006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Delano Riker Teles de Meneses.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Delano Riker Teles de Meneses, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB de Santarém, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0714512006-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 911/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1030022003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Vera Lúcia Espírito Santo da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vera Lúcia Espírito Santo da Costa, responsável pela Câmara Municipal de São João de Pirabas, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1030022003-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 912/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 714782007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Arnoudo Cunha de Andrade.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Arnoudo Cunha de Andrade, responsável pela Secretaria de Turismo e Integração Regional - SEMTUR de Santarém, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 714782007-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 913/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0100022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edivanildo Xavier Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edivanildo Xavier Nunes, responsável pela Câmara Municipal de Aveiro, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0100022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Sérgio Dantas  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 917/09/3ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 90022005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Augusto Dias Lobo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Augusto Dias Lobo, responsável pela Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 90022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Alcimar Lobato  
Auditor - TCM

**EDITAL Nº 918/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1040072003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Regina Pereira Góes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Regina Pereira Góes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1040072003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 920/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1010022007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Félix Isidório de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Félix Isidório de Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1010022007-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 921/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1040052003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Altimá Alves da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Altimá Alves da Silva, responsável pelo Fundo

Municipal de Saúde de Tailândia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1040052003-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 922/09/4ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0712002004-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisca do Rosário Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca do Rosário Carvalho, responsável pelo Convênio celebrado entre a Associação Cristo Rei - ACR e a PM de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0712002004-00 referente à Prestação de Contas daquele Convênio, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de dezembro de 2009.

Sérgio Dantas



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53711  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO  
ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL N.º 001/2009, DE 27 DE AGOSTO DE 2009**

Pelo presente, afixado e publicado segundo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados todos os interessados na determinação da posição da Linha de Preamar Média de 1831 - LPM -1831, no trecho que compreende a área urbana da Ilha de Caratateua, município de Belém, no Estado do Pará para, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação deste, conforme estabelece o art. 11 do Decreto-Lei n.º 9.760/46, oferecer a estudo, se assim lhes convier, plantas, documentos e outros esclarecimentos concernentes aos terrenos compreendidos no trecho acima indicado, a fim de possibilitar a melhor execução dos trabalhos demarcatórios a cargo desta Superintendência no Pará. 2. Os interessados serão atendidos, para qualquer esclarecimento, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede desta Superintendência localizada na Rua Gaspar Viana nº 125 Altos - DIENF.

**NEUTON MIRANDA SOBRINHO**

Superintendente do Patrimônio da União do Estado do Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 56161****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-020-09.**

A Prefeitura Municipal de Breu Branco/PA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço**, p/contratação de empresa especializada p/fornecimento parcelado de combustíveis para autos (gasolina e óleo diesel), óleo lubrificante, hidráulico e graxa, para atendimento das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos do Edital. **ABERTURA: 24/12/09 - 10:00h (horário local).** LOCAL: Sede da Prefeitura de Breu Branco. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, sede da Prefeitura, sito à R. 03 de outubro, nº 01, Breu Branco-PA, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Outras informações, p/fone: (94) 3786-1110.

**OLANDISMÁ SOARES DE SÁ**

Pregoeiro-CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO  
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-020-09.**

A Prefeitura Municipal de Breu Branco, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada, foi adiada a sua abertura para: **04/01/2010, as 10:00h.**

**OLANDISMÁ SOARES DE SÁ**

Pregoeiro-CPL.